



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
LEI FEDERAL Nº 14.113 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
LEI MUNICIPAL Nº 411 DE 05 DE ABRIL DE 2021
CASA DOS CONSELHOS
CACS/FUNDEB



RELATÓRIO E PARECER

I - IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE EXECUTORA		UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS		RR
CNPJ	EXERCÍCIO	
01.631.031/0001-80	2024	

RELATÓRIO/PARECER

No exercício 2024, a Prefeitura Municipal de Rorainópolis recebeu do FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através de transferências diretas a quantia de R\$ 46.803,357,02, recursos estes destinados as atividades da SEMED (Secretaria Municipal de Educação).

Do montante de R\$ 46.803.357,02 verificou-se que as despesas com pagamento dos profissionais da educação, conforme a Lei Nº. 14.276/2021 que determina o mínimo de 70% exclusivamente para pagamentos e remuneração e encargos sociais dos profissionais da educação básica em efetivo exercício no valor de R\$ 41.761.687,05, representando 87,92% dos recursos, conforme estabelecido o limite de segurança fixado na Lei 259/2014 em seu Art. 57.

Sendo assim, referente aos 100% obteve-se uma sobra R\$ 5.041.669,97 que representa 12,07% do total.

Quanto às despesas referentes aos 30%, que seria na razão de R\$ 14.041.007,10 destinados a pagamentos de outras despesas como combustível, reformas de escolas, utensílios de cozinha, locação de imóvel, limpeza de fossa, suprimento de informática, aquisição do material didático, etc., verificou-se que os recursos foram INSUFICIENTES para sanar todas as despesas.

Os recursos foram empregados como funcionamento e manutenção de trinta e quatro (34) estabelecimentos escolares: três (03) creches e trinta e uma escolas (31) de ensino infantil e fundamental, com 4.770 alunos, gestores e vices gestores, coordenadores pedagógicos, orientador escolares, monitores de alunos especiais, funcionários de apoio,



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
LEI FEDERAL Nº 14.113 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
LEI MUNICIPAL Nº 411 DE 05 DE ABRIL DE 2021
CASA DOS CONSELHOS
CACCS/FUNDEB



professores, auxiliar de secretaria, biblioteca, secretaria de escolar, assistente social, nutricionista e psicólogo.

Em análise deste conselho e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas por lei, por tanto para os devidos fins, foram verificadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros do FUNDEB, aplicados na educação pelo Município de Rorainópolis, para o que emitimos o parecer de aprovação mediante algumas ressalvas a serem vistas pelas autoridades competentes.

Os membros, após a votação decidiram por Aprovar com Ressalva, segue-se o nome dos membros: Mizaelma Cruz Lima, Rosária Gomes Freitas, Maria de Fatima Rodrigues Mendes Pereira, Áquila Sena Colares Fontes, Edileuza de Sousa Pereira, Adriana dos Santos Lima, Raimunda Fernandes, Paulo Cesar Ramos da Silva, Alzilete Paxia Negreiro.

Reprovação: Não houve manifestação.

Paulo Cesar Ramos da Silva, Adriana dos Santos
Lima, Edileuza de Sousa Pereira,
Alzilete Paxia de Negreiro
Mizaelma Cruz Lima, Áquila Sena Colares Fontes,
Maria de Fatima R. Mendes Pereira, Rosária Gomes de Freitas
Raimunda da Silva Fernandes

Rorainópolis, 26 de março de 2025.

Rosária Gomes de Freitas

Rosaria Gomes de Freitas.
Presidente do CACS/FUNDEB

FUNDEB 2024

Tabela e Gráfico do repasse do Fundeb 2024 - PREVISÃO

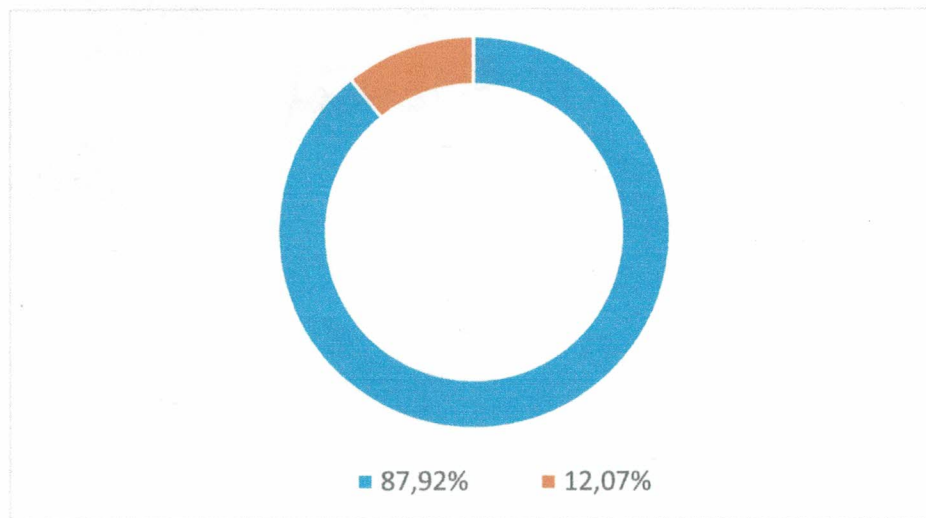
70% para Folha de Pagamento.	R\$	32.762.349,91
30% para outras despesas	R\$	14.041.007,11

Distribuição do Repasse Anual



Tabela e Gráfico do repasse do Fundeb 2024 - VALOR REAL

Tabela e Gráfico do repasse do Fundeb 2024 - VALOR REAL	
87,92% para Folha de Pagamento.	R\$ 41.761.687,05
12,07% para outras despesas	R\$ 5.041.669,97



Sub: ~~Alma~~
~~Alma~~
~~Alma~~
 Alma S. Jones
 Alma S. Jones

FUNDEB 2024

Tabela de entrada e saída para pagamento da Foha de Pagamento

Mês	Repasse do FUNDEB e FOPAG		Saldo
	Entrada	Saída	
Janeiro	R\$ 3.695.752,56	R\$ 2.247.737,55	R\$ 1.448.015,01
Fevereiro	R\$ 4.926.478,15	R\$ 2.335.407,64	R\$ 2.591.070,51
Março	R\$ 3.352.939,94	R\$ 3.481.733,73	-R\$ 128.793,79
Abril	R\$ 3.259.751,73	R\$ 3.243.654,82	R\$ 16.096,91
Maiο	R\$ 4.227.068,65	R\$ 3.249.422,67	R\$ 977.645,98
Junho	R\$ 4.266.546,25	R\$ 4.940.585,05	-R\$ 674.038,80
Julho	R\$ 3.063.324,97	R\$ 3.452.303,37	-R\$ 388.978,40
Agosto	R\$ 3.773.510,81	R\$ 3.453.822,43	R\$ 319.688,38
setembro	R\$ 3.173.244,49	R\$ 3.428.509,65	-R\$ 255.265,16
outubro	R\$ 3.616.648,05	R\$ 3.424.302,75	R\$ 192.345,30
Novembro	R\$ 4.724.045,71	R\$ 3.629.497,56	R\$ 1.094.548,15
Dezembro	R\$ 4.724.045,71	R\$ 4.874.709,83	-R\$ 150.664,12
Total	R\$ 46.803.357,02	R\$ 41.761.687,05	R\$ 5.041.669,97







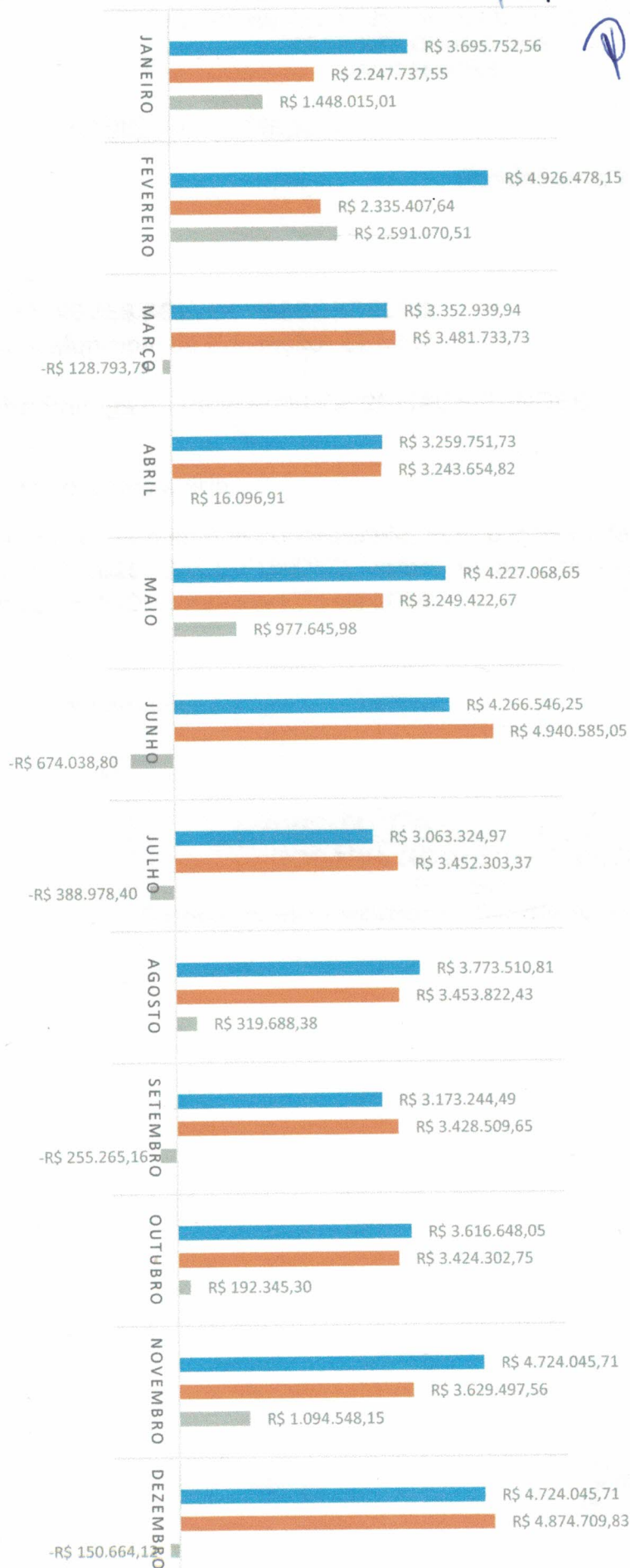
 Agente S. P. Fatores



TOTAL REPASSE FUNDEB R\$ 46.803.357,02 GRÁFICO DE ENTRADA E SAÍDA PARA PAGAMENTO DA FOHA DE PAGAMENTO

Série1

Série2





CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
LEI FEDERAL Nº 14.113 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
LEI MUNICIPAL Nº 411 DE 05 DE ABRIL DE 2021
CASA DOS CONSELHOS
CACs/FUNDEB



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CACS/FUNDEB
RELATÓRIO E PARECER

I - IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE EXECUTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS	UF RR
CNPJ 01.631.031/0001-80	EXERCÍCIO 2025

RELATÓRIO/PARECER

No exercício 2025 a Prefeitura Municipal de Rorainópolis recebeu do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB, através de transferências diretas a quantia de R\$ 51.680.649,79, recursos estes destinados as atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto- SEMED.

1. Do montante de R\$ 51.680.649,79

Verificou-se que as despesas com pagamento dos profissionais da educação, conforme a Lei Nº. 14.276/2021 que determina o mínimo de 70% exclusivamente para pagamentos e remuneração e encargos sociais dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, foram na razão de R\$ 48.284.354,52 correspondente a 93,4% dos recursos, não cumprindo a margem estabelecida conforme a Lei, e, dentro do limite de segurança fixado na Lei 259/2014 em seu Art. 57. Com uma sobra de 6,6% para as demais despesas com combustível, utensílios de cozinha, locação de imóvel, limpeza de fossas, suprimento de informática, aquisição do material didático, etc., porém verificou-se que os recursos foram insuficientes para sanar todas as despesas.

Os recursos foram empregados como funcionamento e manutenção de 32 estabelecimentos escolares, sendo três creches e vinte e nove escolas de educação infantil e ensino fundamental, com um total de 4.879 alunos da rede municipal, 19 Gestores escolares, 07 vices gestores, 20 coordenadores pedagógicos, 08 orientadores escolares, 568 funcionários de apoio (efetivos e temporários), 602 professores (efetivos e temporários).

2. Da análise do PNATE

Foram conferidos os resumos contábeis dos quais emitimos o este relatório.

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
LEI FEDERAL Nº 14.113 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
LEI MUNICIPAL Nº 411 DE 05 DE ABRIL DE 2021
CASA DOS CONSELHOS
CACCS/FUNDEB



3. Do SINGECON

O CACS Fundeb possui local próprio e equipamentos para o seu funcionamento de forma efetiva. É disponibilizados veículos, e combustível para o deslocamento dos conselheiros quando necessário. Sobre documentos e informações repassados a este conselho, constata-se que não são suficientes para o desenvolvimento das atividades de acompanhamento e análise das contas de PNATE.

Sobre a realização das verificações “in loco” das rotas, percursos verificações dos veículos nos transportes escolar, ocorrem quando acionado. Visto que as demandas e ocorrências diárias tem sido providas e sanadas mediante contato direto com o departamento de transporte escolar da secretaria municipal de educação, que têm cumprido com o seu papel.

Reafirmamos que conforme resolução nº 045 de 20 de novembro de 2013, o transporte escolar é ofertado pelo município de forma prioritária aos estudantes da zona rural às escolas da rede pública de ensino básico.

O acompanhamento da execução do PNATE ocorre antes do início do ano letivo, no recesso escolar e no final do ano letivo. Sendo conferido as condições dos veículos bem como a habilitação dos motoristas e curso para o transporte escolar, conforme o código de trânsito brasileiro/ normas e da autoridade marítima, preocupando-se também com o número de estudantes dentro de sua capacidade.

4. Do Parecer

Em análise deste conselho e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas por lei, por tanto para os devidos fins, foram verificadas as contas, o relatório, o plano de aplicação, folhas de pagamento e os resultados financeiros do FUNDEB, aplicados na educação pelo Município de Rorainópolis, para a qual emitimos o parecer de aprovação mediante algumas ressalvas a serem revisadas pelas autoridades competentes.

Após a votação segue o nome dos membros de Aprovação com ressalva: Rosaria Gomes de Freitas, Raimunda da Rocha Araújo, Adriana Santos Lima, Alzilete Paxia de Negreiro, Raimunda da Silva Fernandes, Sidinez Bezerra da Silva, Áquila Sena Colares Fontes.

Aprovação sem ressalva: Mizaelma Cruz Lima, Edileuza de Sousa Pereira

Reprovação:

Rorainópolis, 30 de março de 2026.

Rosaria Gomes de Freitas

Rosaria Gomes de Freitas.
Presidente do CACCS/FUNDEB

Raimunda da Silva Fernandes, Adriana Santos Lima, Alzilete Paxia de Negreiro, Edileuza de Sousa Pereira, Mizaelma Cruz Lima, Raimunda da Rocha Araújo, Sidinez Bezerra da Silva, Áquila Sena Colares Fontes